

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Instituto de Políticas Públicas – IPP
Coordenação do Curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas

RESOLUÇÃO Nº 03/2024, de 11 de outubro de 2024.

Dispõe sobre componentes curriculares da grade do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas considerados como incompatíveis com o Regime de Exercícios Específicos.

A COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Colegiado deste curso, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da UFRN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, que institui o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN, especialmente o art. 274, § 7º,

RESOLVE:

Art. 1º Os seguintes componentes curriculares da Grade do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da UFRN não poderão ser cursados em Regime de Exercícios Específicos por serem incompatíveis com os procedimentos de compensação de ausência às aulas estabelecidos pela Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, que institui o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN:

- I – DPP0090 -Vivências Públicas de Extensão Universitária
- II – DPP0080 - Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada I
- III – DPP0081 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada II
- IV – DPP0082 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada III
- V – DPP0084 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada IV
- VI – DPP0085 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada V
- VII – DPP0086 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada VI

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Instituto de Políticas Públicas – IPP
Coordenação do Curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de outubro de 2024.

RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA
Coordenadora do Bacharelado em Gestão em Políticas Pública da UFRN

CLÁUDIO ROBERTO DE JESUS
Vice Coordenador do Bacharelado em Gestão em Políticas Pública da UFRN



RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - CCGPP/IPP (13.33.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 10:49)

CLAUDIO ROBERTO DE JESUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IPP (13.33)
Matrícula: ###148#7

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 15:57)

RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCGPP/IPP (13.33.03)
Matrícula: ###106#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 24/10/2024 e o código de verificação: 8445877f31